



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 192/2019**

**AUTORES: Vereadores: Carlito Pereira da Rocha e Sandro Cândido.**

Indica a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito, com cópias aos Senadores e Deputados Estaduais de Mato Grosso, a necessidade e oportunidade de fazer Gestão junto ao FNDE ó Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a necessidade do pagamento das medições realizada pelo Engenheiro Técnico responsável pela Obra vinculada ao FNDE sobre o Convênio nº 7269/2013 de três medições que não foi feito o pagamento a Empresa vencedora do certame com início das atividades em 18 de fevereiro de 2019.

Os vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópias aos Senadores e Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil Nossa Lar, no bairro Padre Duílio atende a 196 crianças matriculadas regularmente através de dois espaços um cedido por Associação e outro por parte da Comunidade Católica.

Na eminencia de juntar-se todas as crianças em um único espaço que a Secretaria Municipal de Educação colocou no PAR ó Plano de Ação Articulada em 2012, sendo contemplada através do Convênio nº 7269/2013, porém a licitação da obra aconteceu em 2015.

A empresa vencedora do certame construiu 27,25% da obras com recursos próprio, depositado pelo FNDE em 10 de janeiro de 2014 no valor de R\$-843.603,90 (oitocentos quarenta três mil, seiscentos três reais e noventa centavos) e a partir dessa última medição o FNDE deixou de repassar medições a alternativa foi a paralização da obra.

Em 11 de junho de 2018 a Prefeitura reincidiu o Contrato com Empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

Após atualização da Planilha orçamentária e projetos, foi realizado novo certame licitatório para a continuidade da obra tendo como vencedora a Empresa A.A Dalmasso Serviços - ME no valor de R\$-1.346.905,85 (um milhão trezentos, quarenta seis mil, novecentos e cinco reais, oitenta e cinco centavos), com recursos próprios.

No dia 18 de abril de 2019 foi liberado uma medição de R\$-59.893,46 (cinquenta, nove mil, oitocentos noventa três reais e quarenta seis centavos) e pagamento efetuado.

No dia 20 de maio de 2019 realizado segunda medição no valor de R\$-215.741,94 (duzentos quinze mil, setecentos quarenta um reais e noventa quatro centavos) ó Pendente de pagamento, alegações do FNDE ó falta de recursos.

Solicitação de Desembolso nº 57308 aprovado em 17 de abril de 2019 no valor de R\$-230.590,27 (duzentos trinta mil, quinhentos noventa reais e vinte e sete centavos), porém não foi depositado na conta corrente nº 27.640-5 ó Banco do Brasil

Solicitação de Desembolso nº 58427 aprovado em 22 de maio de 2019 no valor de R\$-144.657,68 (cento quarenta quatro mil, seiscentos cinquenta sete reais, sessenta e oito centavos), porém não foi depositado na conta corrente nº 27.640-5 ó Banco do Brasil.

A Empresa A.A Dalmasso ó ME realizou um investimento próprio de 29,57% da Obra sem o devido desembolso.

Em 17 de outubro de 2019 o saldo na Conta Banco do Brasil nº 27.640-5 = R\$2.443,07 (Dois mil, quatrocentos quarenta e três reais e sete centavos).

A prefeitura Municipal de Juína emitiu ordem de paralização da obra por falta de recursos financeiro por parte do FNDE em 10 de junho de 2019.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto 21 de outubro de 2019.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

SANDRO CANDIDO DA SILVA

Vereador Autor